

Processo nº 2100.01.0004549/2025-76

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025.

Procedência: Despacho nº 334/2025/IEF/NAR CAPELINHA

Destinatário(s): João Batista Cordeiro Rocha ME

Assunto: Arquivamento do processo 2100.01.0004549/2025-76

DESPACHO

Considerando o art. 19, §2º, Decreto nº. 47.749, segundo o qual o órgão ambiental pode solicitar esclarecimentos adicionais, uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do requerimento de intervenção ambiental, cujo não atendimento pelo empreendedor ensejará o arquivamento do processo;

Considerando que foram solicitadas informações complementares pelo Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 42/2025 (110158906);

Considerando que não houve manifestação por parte do requerente no que diz respeito ao atendimento integral ao Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 42/2025 (110158906) dentro do prazo concedido, que findou em 06/08/2025, conforme Despacho 220 (115112809);

Considerando que a documentação comprobatória não está em acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102 de 26 de outubro de 2021 e com o disposto no artigo 34º do Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.132, 07 de abril de 2022, uma vez que foi solicitado no Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 42/2025 (110158906), informações complementares, novos documentos e a retificação de outros, nas quais não foram atendidas em tempo hábil;

A equipe técnica sugere que a solicitação para intervenção ambiental do tipo **"Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0441 ha"**, na propriedade **Sítio Cabeça de Frade**, município de **Veredinha/MG**, tendo como requerente a empresa **João Batista Cordeiro Rocha ME**, CNPJ nº **54.146.625/0001-95**, seja **ARQUIVADA** neste órgão ambiental, nesta data, sob nº **2100.01.0004549/2025-76**.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Miranda Andrade, Servidora Pública**, em 13/08/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120337612** e o código CRC **595E2C34**.

Diamantina, 13 de agosto de 2025.

Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 37/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 2100.01.0004549/2025-76

Requerente: João Batista Cordeiro Rocha ME

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo **ARQUIVAR** a intervenção ambiental requerida na modalidade "**Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0441 ha**", com fundamento no Despacho nº 334/2025/IEF/NAR CAPELINHA (120337612).

Publique-se a presente decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado**, Supervisora Regional, em 13/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120383289** e o código CRC **C2ED8400**.

MINAS GERAIS
 A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 13/08/2025, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) RP Serviços Empresariais Ltda – RP Serviços, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA 30504/2025, com validade até 14/08/2035. (a) Silvia Cristiane Lacerda Barra. Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 13/08/2025.
14 2112509 - 1
 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Mineração Map Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Alvarenga/MG, PA/Nº 30685/2025, classe 2. (a) Lirriet de Freitas Lúbio Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.
 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado ELARIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Lirriet de Freitas Lúbio Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas
 - LAC 1 (LOC): 1) JKS Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Jaguaruçu/MG, PA/Nº 30621/2025, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado 2090.01.0008205/2025-75 14 2112560 - 1
 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS Cadastro: 1) Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda., Silvicultura, Coração de Jesus e Montes Claros/MG nº da licença 4300 PA nº: 4300/2022, classe 1. Válida até: 13/09/2034 do responsável Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. CNPJ 06.044.698/0007-19, para o novo titular Sada Reflorestamento Ltda., CNPJ 48.979.707/0003-80. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.
14 2112612 - 1
 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos. 1) Município de Santa Juliana - Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS) - Santa Juliana/MG - PA nº 30361/2025, Classe 2. 2) Sandra Patricia Mendes Martins/Fazenda Santana Lugar Denominado Fanecos, Matr. 21.789 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Nova Ponte/MG, PA nº 29968/2025, Classe 2. 3) JP Auto Partes Ltda. - Produção de forjados, arames e relaminados de aço - Araguari/MG - PA nº30362/2025, Classe 2. (a)Ana Carolina Silva Brito Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.
14 2112116 - 1
 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados: LAS-RAS: 1) DR Mineração e Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/MG, Processo nº 3427/2021, ANM 835004/2011, Classe 3. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 13958/2025. Sra. Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.
 A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/ Cadastro; Fase: Operação iniciada em 15/05/2008; Empreendimento: Calcinção Irmãos Campos Ltda.; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Município: Formiga; PA/SRLA nº: 89485624/2019; Classe: 2; Válida até 24/10/2029 do responsável Calcinção Irmãos Campos Ltda., CNPJ 10.736.853/0001-40 para o novo titular Calcinção Campos Ltda., CNPJ 44.635.461/0001-06. Sra. Kamila Esteves Leal. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.
14 2112377 - 1
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam
 Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 1.080.413-6, DJEANNE CAMPOS LEÃO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2025. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, a servidora: Masp 1.043.957-8, SORAIA FIUZA PAULINELLI, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 11/07/2025. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Masp 1.043.765-5, DENISE MARILIA BRUSCHI, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2022, para fins de regularização funcional. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, ao servidor: MASP 1.043.767-1, EDWAN FERNANDES FIORAVANTE, por 15 dias referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2025. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 1.043.868-7, MARIA DO CARMO FONTE BOA SOUZA, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2025.
14 2112312 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO
Instituto Estadual de Florestas - IEF
 Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar
 ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram arquivados requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *João Batista Cordeiro Rocha/Sítio Cabeça de Frade - CNPJ 54.***.***/0001-95, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em0,0441ha, Veredinha/MG, Processo Nº 2100.01.0004549/2025-76. Data da Decisão: 13/08/2025. *Vicente de Paulo Oliveira/Fazenda Dois Córregos - CPF ***.468.766-**. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 24,7230ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0007305/2025-63. Data da Decisão: 14/08/2025. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.
14 2112514 - 1
 O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF,nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade, do servidor: Masp1.020.769-4, IVANIL MOREIRA, a partir de 16/07/2025, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J. O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 06/06/2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003,ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS,MASPI.021.110-0,ocupante do cargo deAnalista Ambiental, Nível IV, Grau C, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF. O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp1.021.110-0, ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS,referente à 06 meses, do cargo de Analista Ambiental, Nível IV, Grau C. O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 15/08/2024, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003,MARIA MARTINS DA SILVA,MASPI.020.902-1,ocupante do cargo deAuxiliar Ambiental, Nível I, Grau J, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.
 O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp1.020.902-1, MARIA MARTINS DA SILVA,referente à 09 meses, do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989 e § 2º do artigo 144 do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020,ao servidor: Masp 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, a partir de 04/08/2025. O Diretor-Geral doInstituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação no Diário Oficial de Minas Geraisde 17/07/2025, pela Superintendência Central de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, da homologação do Laudo Ambiental que caracterizou insalubreoCentro de Triagem de Animais Silvestres de Juiz de Fora, cargo "Auxiliar Ambiental/Auxiliar",CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ao servidor: MASPI.020.860-1,NELSON AUGUSTO VIANA DO CARMO. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.020.693-6, FERNANDO DA SILVA, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 10ºquinquênio, a partir de 23/05/2025. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.021.169-6, MARCIO RIBEIRO SANTOS, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 25/07/2025. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 448.947-2, HELLEN KARINE CAMPOS TEIXEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5ºquinquênio, a partir de 25/07/2025. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.147.785-8, BELMIRA EVANIA MENDES MARQUES DE SANTANA, por 01lmes referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2025; MASP 1.021.024-3, ROBERTO GUIMARAES SILVEIRA, por 01lmes referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2025; MASP 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, por 07 mesesreferentes aos 3º, 6º e 7ºquinquênios de exercício, a partir de 01/08/2025; MASP 1.020.931-0, JOSE ALVINO PINTO VIEIRA, por 03meses referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2024, para regularização funcional; MASP 1.363.958-8,DAYANE NAYARA CARVALHO, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2025; MASP 1.147.741-1, FABIO DE ALCANTARA FONSECA, por 01lmes referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2025; MASP 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2025; MASP 1.020.990-6, OSCARINO NOGUEIRA CABRAL, por 01lmes referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2025;
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores: MASP 1.105.361-8, GIOVANI MARCOS LEONEL, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2025; MASP 1.367.736-4, GILVANEIDE MARTINS DOS SANTOS, por 15 diasreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2025; MASP 1.367.790-1, ALAINNI DURAES VIEIRA, por 15 diasreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2025; MASP 1.021.124-1, LUIZ HENRIQUE FERRAZ MIRANDA, por 15 dias referentes 5º quinquênios de exercício, a partir de 02/03/2026. O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do parágrafo único do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 1.021.268-6, CANDIDA CRISTINA BARROSO DE VILHENA, referente à 03 (três) meses, a época no cargo de Sub-Gerente Regional (SBFL) – IEF.
14 2112314 - 1
 INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Triângulo torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, do processo abaixo identificado: *Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Pryscilla- CNPJ **376.674/001-**, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0015627/2025-21, em: 13/08/2025. (a) Carlos Luiz Mamede O Supervisor Regional URFBio Triângulo
14 2111921 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Virgílio Balieiro Diniz/Fazenda Carasal - CPF 01*.***.***. 19 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Bocaina de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0027004/2025-41: em 14/08/2025. (a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo. O Supervisor Regional URFBio Sul.

14 2112538 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam
 Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca
 A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 1213/2025, Usuário: Flapeac Agropecuária Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026953.2025, *Processo nº 17618/2025, Usuário: Atemir Pereira Marcal, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026893.2025, *Processo nº 3035/2025, Usuário: Antônio Alcântara Zary, Buritit, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026971.2025, *Processo nº 8364/2025, Usuário: Irineu Anselmo Urban, Bonfinópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026956.2025, *Processo nº 17487/2025, Usuário: Luciana Ferreira de Mello, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026894.2025, *Processo nº 18255/2025, Usuário: Márcio Areda Vasconcelos, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026899.2025, *Processo nº 18467/2025, Usuário: EKIT 9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0026950.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025. 14 2112160 - 1
 A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 2485/2024, Usuário: Ricardo Freitas De Araujo, Araguari, Deferido, Portaria nº 19.01.0026833.2025, *Processo nº 3622/2024, Usuário: Canapolis Acucar E Etanol S.A, Canápolis, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026834.2025, *Processo nº 3481/2024, Usuário: Marcelo Lima Brigladori, Perdizes, Deferido, Portaria nº 19.01.0026835.2025, *Processo nº 4202/2024, Usuário: Barbar Chaul Filho, Veríssimo, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0026836.2025, *Processo nº 3399/2024, Usuário: Alencar De Souza Filho, Sacramento, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000166.2025, *Processo nº 4203/2024, Usuário: Divino Souza Bueno, Araxá, Deferido, Portaria nº 19.01.0026837.2025, *Processo nº 3619/2024, Usuário: Caricio Pereira De Resende, Nova Ponte, Deferido, Portaria nº 19.01.0026838.2025, *Processo nº 3418/2024, Usuário: Fabiola De Oliveira Rios, Perdizes, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 19.02.0000165.2025, *Processo nº 0035119/2024, Usuário: Produtos Erlan S/A, Uberlândia, Renovação da Portaria nº 1904403/2019, Deferido com condicionante, Novo Processo nº 0035119/2024, Nova Portaria nº 19.01.0026793.2025, *Processo nº 0007977/2025, Usuário: Patos De Minas Fosfatados Ltda, Patos de Minas, Retificação da Portaria nº 2108536/2022, Deferido, Novo Processo nº 0007977/2025, Nova Portaria nº 19.01.0026812.2025, *Processo nº 0007978/2025, Usuário: Patos De Minas Fosfatados LTDA, Patos de Minas, Retificação da Portaria nº 2108916/2022, Deferido, Novo Processo nº 0007978/2025, Nova Portaria nº 19.01.0026824.2025, *Processo nº 0008021/2025, Usuário: Gilberto Rodrigues Amaral, Patos de Minas, Retificação da Portaria nº 1905908/2019, Deferido, Novo Processo nº 0008021/2025, Nova Portaria nº 19.01.0026832.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 14 de Agosto de 2025 14 2111985 - 1
 PORTARIA IGAM Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 Estabelece os percentuais de custeio administrativo destinados às Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Estado de Minas Gerais. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com fundamento nas normas do artigo 28 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e da Deliberação Normativa CERH-MG nº 98, de 25 de abril de 2025, RESOLVE: Art. 1º - Ficam estabelecidos os percentuais de custeio administrativo aplicáveis às Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica, conforme disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 98, de 25 de abril de 2025. Art. 2º - O Percentual de Custeio Final (%PCF) destinado às Entidades Equiparadas a Agência de Bacia Hidrográfica será fixado conforme o conjunto de Circunscrições Hidrográficas (CHs) em que atuam, nos termos do art. 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 98, de 25 de abril de 2025, da seguinte forma: I – 20,0% paraasCHs: a) Bacia dos afluentes mineiros dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PJ1); b) Bacia dos afluentes mineiros do rio Paraíba do Sul (PS1, PS2); c) Bacia dos afluentes mineiros dos rios São Mateus (SM1), Mucuri (MU1), Pardo (PA1) e Jequitinhonha (JQ1, JQ2, JQ3); II – 18,2% para a Bacia dos afluentes mineiros do rio Grande (GD1 a GD8); III – 16,6% para a Bacia dos afluentes mineiros do rio Paranaíba (PN1 a PN3); IV – 15,4% para a Bacia dos afluentes mineiros do rio Doce (DO1 a DO6); V – 11,4% para a Bacia dos afluentes mineiros do rio São Francisco (SF1 a SF10). §1º - O Percentual de Custeio Final (%PCF) será formalizado na respectiva Deliberação de Equiparação a Agência de Bacia Hidrográfica, a ser aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). §2º - Os percentuais estabelecidos no caput aplicar-se-ão aos contratos de gestão celebrados com o Igam, mantendo-se válidos durante a vigência contratual. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2025 Marcelo da Fonseca Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
14 2112066 - 1

SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025 – 23
 O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso de sua competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0028963/2024, Usuário: Natalicio Sousa Mendes, Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0026571.2025. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 14 de agosto de 2025. 14 2112176 - 1
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1.163.524-0, RODRIGO AUGUSTO SILVA FREITAS, por 01lmes referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2025; MASP 1.059.496-8, MARIA DE LOURDES GONÇALVES, por 01lmes referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2025. 14 2112318 - 1
Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-e-MG
 Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano
 ATO - REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP A GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA ARSAE-MG Nº 339 DE 18 DE ABRIL DE 2024, registra reassunção por motivo de retorno antecipado da LIP, nos termos do art. 183, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, da servidora KATHERYNNNE MICHELYNNE CRUZ RODRIGUES, Masp 1371540-4, Adm. 01, cargo Gestor de Regulação de Serviços Públicos (GRAESIIA) , Nível II, Grau A, a partir de 19/08/2025. Daniela Maria de Paula Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças
14 2112054 - 1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias
Expediente
 ATO DE REVOGAÇÃO DE EXERCÍCIO O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga o exercício de MARINA MORAES RASO SARDINHA FONSECA, MASP 752751-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, a contar de 14 de julho de 2025. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga o exercício de DANIELLE RIBEIRO OLIVEIRA DINIZ, MASP 753249-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a contar de 11 de agosto de 2025. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, revoga o exercício de VANESSA DOS SANTOS CORRÊA, MASP 752859-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Secretaria de Estado de Educação-SEE, a contar de 31 de julho de 2025.
 ATO DE AUTORIZAÇÃO E REVOGAÇÃO DE EXERCÍCIO O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de LUIS DE PAULO COSTA, MASP 755212-8, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, no Instituto Mineiro de Agropecuária-IMA, a contar de 11 de agosto de 2025, ficando revogado o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a partir da mesma data. O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de FELIPE LOPES VIEIRA VASCONCELOS, MASP 753009-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, a contar de 12 de agosto de 2025, ficando revogado o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, a partir da mesma data. Rodrigo Guerra Furtado Subsecretário de Gestão e Finanças
14 2112364 - 1
 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 48636, de 19 de junho de 2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 359470-2, MARCIA MARIA GONÇALVES TEODORO, por 02 mês(es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 19/08/2025. RETIFICA O ATO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor: MASP 929479-4, ALEXANDRE LENOIR, publicado em 31/07/2025, onde se lê:a partir de 04/08/2025, leia-se a partir de 11/08/2025. RETIFICA O ATO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente a servidora: MASP 1367886-7, THAIS MAYARA CARDOSO DE CASTRO, publicado em 24/05/2025, ondese lê: 02 mês(es) referente ao 2º quinquênio, leia-se por